



EDITAL

---- Dr.^a Maria José Dias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Extraordinária de **2024.09.13**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
A.1 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Perícia Automóvel – Labareda 2024 – Minuta de Parceria;	Aprovado por unanimidade
A.2 – Plano de Ação "Viver + Resende" CLDS-5G;	Aprovado por maioria
A.3 – CLDS – 5G – Aprovação de Coordenadora;	Aprovado por unanimidade
A.4 – Aquisição de Bens e Serviços Ajuste Direto - 5 Prestações de Serviço;	Aprovado por maioria

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

----Paços do Concelho de Resende, 13 de setembro de 2024.-----

----E eu, **Dr.^a Cesaltina Gomes**, Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Dr.^a Maria José Dias)